

PORTARIA N.º 28.287/2022

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 21, inciso III, da Lei Municipal 3.428/2012. Processo analisado e deferido até a data de 27 de maio de 2020, atendendo o Art.8º da Lei Complementar 173 do Governo Federal.

RESOLVE:

1º.- Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Técnico, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível D:

Item	Nome	Cargo
1.	ROSANGELA DE OLIVEIRA TOUREIRO	Técnico de Enfermagem

2º.- Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Funcional, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível E:

Item	Nome	Cargo
2.	MARIANE BEATRIZ WENZEL	Técnico em Saúde Bucal

3º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de março de 2022.

Balneário Camboriú, 16 de março de 2022.

FABRICIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito